



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo da Representação Recebida.

Determino a conversão do Protocolo nº 56/2026 em Processo Administrativo próprio, para fins de regular processamento, observando-se os trâmites legais e regimentais aplicáveis.

Proceda-se à autuação, registro e demais providências administrativas cabíveis.

Fica, em consequência, arquivado a Protocolo nº 56/2026, passando a matéria a tramitar exclusivamente sob a forma de Processo Administrativo.

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 3 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

